



  
Pissarro

Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO  
REALIZADA NO DIA UM DE JUNHO DE DOIS  
MIL E VINTE

----- Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, Maria de Lurdes Mano Pontes, Porfírio André Nunes Evangelista, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.-----

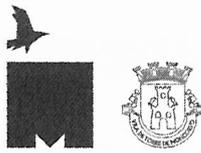
----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, proceder à alteração da reunião de câmara do dia 12 de junho para o dia 15 de junho de 2020, às 9h30.-----

----- A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Pontes referiu o seguinte: -----

*“Em primeiro lugar quero vos dizer que estou muito feliz por estarmos finalmente numa reunião presencial, assim como o “regresso” da Sra. vereadora Piedade o que indica que foram ultrapassados os problemas que nos privaram da sua presença.-- Nós estivemos verdadeiramente confinados, as reuniões de câmara foram um confinamento total, dado o modelo usado ter sido por e-mail o que restringiu a discussão e o debate durante estes meses.-----*

*Na minha opinião este modelo não respeitou os direitos da oposição, pois vedou o direito à informação, conhecimento e participação na resolução de problemas numa*



Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

*fase de pandemia, nós também fomos eleitos. Apesar do senhor presidente nos ter respondido que a melhor ajuda que poderíamos dar seria que” quando víssemos pessoas na rua as mandássemos para casa”, parece-me que qualquer um de nós tem capacidades para mais do que isso. -----*

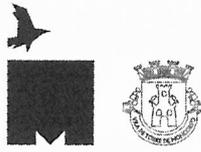
*Parece-me que ficamos aquém na ajuda á nossa população. Pois por exemplo não é por se anunciar que devemos comprar em Torre de Moncorvo e ajudar os nossos produtores que se na prática alguma coisa se altera. Para os produtores agrícolas podíamos ter acionado o projecto “365 dias a ajudar” que foi contemplado com uma carrinha e câmaras frigoríficas, comprando os produtos em excesso que seriam distribuídos pelas freguesias e entregues a quem mais precisasse e teria sido uma boa altura de mostrar que o projecto existe e funciona. -----*

*Voltando às “falhas” de comunicação e respeito pergunto, o que aconteceu ao monumento de Campos Monteiro? De quem é a responsabilidade? Onde estão os pareceres e autorizações que julgo serem necessárias? O que se pensa fazer com Campos Monteiro? Às questões que me colocaram não souberam responder pois foi “arrancado” do seu lugar 3 dias antes da reunião de câmara. Como todos sabemos foi um monumento erigido por subscrição pública, uma homenagem da população do nosso concelho a um grande moncorvense, escritor, jornalista, médico e que representa uma parte da cultura e história de todos nós. -----*

*Aguardo a resposta do Sr. Presidente e talvez tenha depois mais algumas questões”.-----*

*----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu o seguinte: -----*

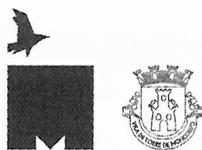
*“Bom dia a todos. Continuar a congratular a questão das medidas emanadas pelo Conselho que foi criado de emergência, no entanto fica a sensação de que mais poderia ter sido feito, com mais alguma rapidez, com alguma celeridade. Eu vou apontar alguns casos que poderiam ter acontecido e julgo que ainda vamos a tempo de resolver algumas questões, que é para isso que aqui estamos. Congratular também que algumas das minhas sugestões, algumas das minhas ideias foram postas em prática e também a minha atividade, no que diz respeito a este estado pandémico, ter abrandado um pouco, depois da resposta do Senhor presidente, que por duas vezes, coloquei à disposição e o Senhor presidente, responde que “manifestada sem exceção, (...) solicitando que transmitam a mensagem”. Portanto,*



Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

*acho que nós estávamos em posição e com disponibilidade de podermos ter ajudado um pouco mais. Esperemos que não haja outra situação destas, para agirmos de outra forma. Relativamente às questões que eu acho que poderiam ter sido um bocadinho mais céleres, uma delas é a questão das esplanadas, aquando da abertura dos cafés e dos restaurantes que foi a dezoito de maio, julgo que o Município, já deveria ter preparado com antecedência a abertura das esplanadas e que deveria ter contactado os empresários nesse sentido. Logicamente que a medida é meritória, aumentar as esplanadas, isentar o pagamento de taxas, não é essa a questão que está em causa. A questão é que, estão abertas há quinze dias e as esplanadas não estão à disposição dos empresários, portanto, sei de alguns casos, que estão a passar algumas dificuldades e que se tivessem as esplanadas, muito provavelmente, essa situação, continuaria difícil, logicamente, mas que poderia ser ultrapassada de outra forma. A outra questão que tem também gerado alguma polémica é a questão da atribuição ou da possível atribuição de computadores, ou tablets, portanto, dispositivos que permitissem que as crianças que não têm acesso a esse tipo de equipamentos, pudessem assistir às aulas nas mesmas condições que assistem os outros. Eu tenho dois filhos em escola à distância que estão incluídos em turmas de vinte e poucos alunos e que assistem, nove, dez alunos, a essas aulas. Felizmente os meus, podem assistir, infelizmente, muitos deles não podem assistir. Julgo que desde o início do terceiro período escolar, teria sido mais simples fazer uma recolha e um levantamento das crianças que tinham essa necessidade. Todas as turmas têm um professor, isto no primeiro Ciclo, nas outras turmas têm um Diretor de turma, eu julgo que numa manhã, ou o professor ou o Diretor de turma, tinha a capacidade de contactar os pais e perceber as suas reais necessidades e acho que o Município, tal como outros Municípios vizinhos, por exemplo, teve a capacidade de avançar nesse sentido. Eu posso estar aqui a falar sem conhecimento, eu não vi essa medida publicada. O Senhor Presidente, pode vir a responder, “não, nós atribuímos uma série de equipamentos a algumas crianças”, e eu não ter conhecimento. Se assim foi, ótimo, o que é certo, é que as turmas, não continuam a assistir às aulas à distância na sua totalidade, o que eu acho estranho. Acho estranho também, o Diretor da escola, ser um dos responsáveis políticos máximos deste concelho e não ter um canal direto com o*

  
Lissena



Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

*Senhor Presidente da Câmara e resolver isto de uma forma simples, isto, se for um assunto para resolver, se não estiver resolvido já. A outra questão, é a envolvência (e eu falei nas duas reuniões, pós-início da pandemia), que havia uma entidade que podia muito bem ter entrado aqui em cena, e eu na altura, falei no “Gabinete de Apoio ao Investidor”. Há uma entidade aqui que é essencial para a retoma que é a ACIM. Julgo que a ACIM, está numa situação, distante daquilo que devia ser a realidade, porque a única coisa que aconteceu, portanto, entre a Câmara e a ACIM foi um placar dizendo que temos de comprar, ou sugerem comprar no comércio tradicional. Acho que é pouco, acho que há aqui espaço para acontecer mais qualquer coisa, e eu solicito ao senhor Presidente, que reúna esforços para reunir e criar sinergias, no sentido de darmos a volta a esta situação, porque todos sabemos que há comerciantes, que estão a passar algumas dificuldades, outros com mais, outros com menos, mas estão praticamente todos, com algumas dificuldades e temos de estar aqui para ajudar. Sabemos que o Sr. Presidente (se tiver de corrigir, corrija-me), informou que cerca de trinta milhões vêm da CIM no sentido de ajudar esta gente, mas eu também julgo que trinta milhões, para uma região desta dimensão, muito provavelmente, não vai conseguir chegar a toda a gente. A outra questão, é a questão “Torre de Moncorvo, destino turístico seguro, clean and safe”, portanto, aqui uma situação, que até invoca o Turismo de Portugal. Eu vou voltar a bater numa tecla que já não batia há muito tempo que é a limpeza das ruas. De “clean”, Moncorvo não tem nada. Um dos ex-líbris do nosso turismo que é a Ecopista, de “clean” não tem nada. Os jardins, já estiveram mais asseados do que estão hoje, logicamente que esta situação também nos limitou no que diz respeito à organização do pessoal, acredito que sim, mas se estamos a chamar, se continuamos a chamar gente, acho que devemos dar condições e mostrar que nós somos diferentes. As nossas ruas merecem estar mais bem limpas, no sentido de receber as pessoas. Aqui a ACIM, também pode entrar, incentivar o comércio a estar aberto ao fim de semana, nesta época de retoma. Portanto, acredito que não seja fácil, mas acredito que é possível. Acho que é possível se as duas entidades estiverem reunidas e até se podem adicionar mais entidades à equação. Acredito que é possível, portanto, temos que ajudar, temos que mostrar que estamos presentes, acho que é essa a mensagem que deve ser passada e para passar esta*



lissano

Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

*mensagem, temos que estar mesmo presentes, não podemos lançar uma informação e ficar por aqui, temos que ir para a Rua, temos que mostrar que estamos aqui. Isso sempre foi o que eu disse e agora mais que nunca, é essencial as pessoas sentirem a nossa proximidade, sem medos, sem complexos e mostrar que efetivamente nós estamos aqui pelas pessoas e foi por isso que fomos eleitos. E, Senhor Presidente, continue a contar comigo, no que diz respeito à retoma, estou aqui, eu tenho feito os possíveis. Eu tenho pessoas a baterem-me à porta com fome, tenho pessoas a baterem-me à porta que não têm o que vestir. Portanto, temos que mostrar que estamos presentes. Nós temos que mostrar que estamos presentes! Acho que o slogan de ordem é este, “Estamos presentes!” Muito Obrigado.-----*

----- O Sr. Presidente agradeceu todos os contributos e referiu que não foi um período fácil para nenhuma instituição, tendo transmitido algumas informações sobre o modo como decorreu o acompanhamento e as sucessivas e inúmeras reuniões;-----

-----Informou que o Município apresentou uma candidatura para as reuniões de câmara poderem ser mais digitais e de forma mais simplificada;-----

-----Deu conhecimento das propostas de reprogramação 2020 da CCDRN e da discordância do Município e da CIM quanto a essas opções;-----

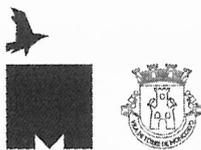
-----Quanto à abertura das esplanadas, informou que os exploradores dos estabelecimentos tinham de requerer a licença, mas, mesmo assim, algumas esplanadas já estão a funcionar e pelo que lhe foi transmitido pelos Serviços, todas vão estar operacionais ao longo do presente dia; -----

Informou ainda que muitos estabelecimentos montaram as suas esplanadas previamente ao pedido, e os serviços municipais, numa atitude pedagógica, deslocaram-se às mesmas para verificar a viabilidade e para informar os proprietários das mesmas dos procedimentos a adotar.-----

-----Concordou com a proposta do escoamento dos produtos e irá levar a proposta da Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes à reunião da CIMDouro;-----

-----Enaltece todo o trabalho feito pelos Moncorvenses, na elaboração das máscaras, que conseguiram fazer mais de 10.000 máscaras, através de voluntários;-----

p:  
Lissandro



Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

-----Admite que efetivamente se poderia ter ido mais longe, mas acredita que tudo o que se fez foi bem feito;-----

-----Quanto à limpeza das ruas e dos espaços públicos, concorda perfeitamente com o que foi dito, tendo já sido solicitado ao Dr. Nuno Trigo, da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, a notificação da empresa que ganhou o concurso para proceder à limpeza pois não tem estado a ser feita ou tem ficado muito aquém do que se encontra contratado;-----

-----Quanto aos apoios às empresas, o gabinete do empreendedor tem estado a acompanhar e a apoiar os empresários, divulgando as medidas;-----

-----Sobre a Ecopista, na colocação do gás natural, entende-se que aquilo que a empresa concessionária fez não está correto, pelo que já se reuniu com a administração e irão iniciar os trabalhos. Já da parte do Município, quanto à limpeza, os trabalhos já foram retomados; -----

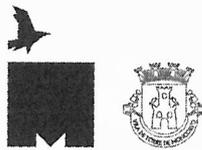
-----Quanto ao Busto do Dr. Campos Monteiro, informou que elaborou uma Ordem de Serviço, para se proceder à retirada do mesmo, com vista à realização de trabalhos de manutenção, conservação e restauro, para posteriormente voltar a ser colocado em local de merecido destaque; que este assunto não depende de parecer pois o Busto não se encontra classificado nem faz parte de nenhum conjunto classificado;-----

-----Deu conhecimento que será elaborado um estudo com as várias possibilidades designadamente a sua recentralização no Largo com o mesmo nome do escritor, entre a muralha e o limite do Museu do Castelo, cujas obras já terminaram. -----

-----O Sr. Presidente referiu que não é um monumento nacional e que não está nas muralhas.-----

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes mais referiu: -----

*“Então retira-se o monumento sem um estudo sobre a intervenção que se vai fazer, sem pareceres, pois continuo a pensar ser obrigatório dado que o mesmo se encontra no castelo que é classificado, não se discutiu em reunião de câmara e criou uma controvérsia que se podia evitar, assim como a população mais idosa ficou intranquila querendo explicações, explicações que eu como vereadora não sabia dar. Não considero o procedimento democrático nem legal.”-----*

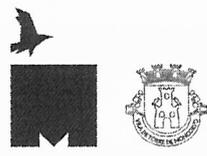


*Rissano*

Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

*Os trabalhadores que retiraram o busto diziam que ía para o largo da misericórdia, aqui foi dito que podia ser centrado ou ir para o parque verde... -----  
Claro que se deve recuperar e limpar, não precisava sair do local. A família do escritor Campos Monteiro, em 2013, ofereceu o seu espólio ao município de Torre de Moncorvo aquando da homenagem que lhe foi feita.-----  
Não devia ser possível, num Estado Democrático, que uma simples ordem de serviço , altere a memória colectiva de um Povo. -----  
----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu: -----  
"Quero só dar a minha opinião para ficar registado e não deixar passar esta questão em claro, a obra foi efetuada na sexta feira, certo? Foi retirada na sexta-feira, pronto era só uma dúvida que tinha. Relativamente a esta questão vou ter de subscrever o que a vereadora Lurdes disse no sentido de que era muito simples nós termos sido informados com mais algum tempo de antecedência e evitava-se esta questão toda. Eu acredito que o Sr. Presidente sabia que isto ia acontecer, que ia levantar muita polémica e evitava-se essa questão. No mundo em que vivemos hoje, é muito fácil, olhe tal como o vírus, espalhar um vírus, contaminar a opinião pública. Acredito que não tenha que estar o ponto, eu vou acreditar que não tem de estar o ponto na ordem, agora como não têm que estar outros e o Sr. Presidente informa, portanto este aqui, porque é que não está na ordem do dia por exemplo? Sr. Presidente, mas eu acho que é um assunto tão delicado, que iria mexer com a opinião pública. A vereadora estava a falar que os mais velhos é que estão mais escandalizados com a situação, acredito. Viram nascer aquele busto, a ser colocado ali, portanto, aquilo acontece sem uma mera explicação, acho que devia ter acontecido, é só essa a questão. Logicamente que não está decidido onde é que vai ser colocado, eu acredito que o Sr. Presidente aja de forma democrática, logicamente vamos decidirlo todos. Logicamente que não podemos viver agarrados ao passado, mas também não podemos deitar o passado para trás das costas assim de forma tão leviana. Portanto Sr. Presidente, o que é que eu tenho a dizer? Não gostei do que aconteceu, da forma que aconteceu, o presidente está a dizer que será para restaurar, concordo plenamente. O que eu acho e, no sentido de estarmos aqui proficuamente, acho que o Sr. Presidente deve fazer uma declaração pública a assumir o que aconteceu e explicar o que vai acontecer, sob pena de ser a maior mancha dos seus dois*

*Handwritten signature*  
Lissama



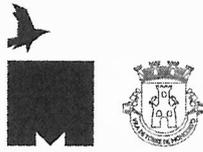
Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

*mandatos. O Sr. Presidente informou que não cede a pressões das redes sociais e que mal esteja concluído o projeto com as várias alternativas, o trará para debater em reunião do órgão executivo e para aprovar a localização final".-----*

*----- A Sra. Vereadora Piedade Meneses comunicou que: -----*

*"O Sr. Vereador Porfírio Evangelista falou na situação de pessoas com fome, nós fizemos um contacto, com o Banco Alimentar e a Entreeajuda, e neste momento há um reforço da ajuda alimentar existente que está a ser estabelecida através de uma entidade coordenadora, em Moncorvo, que é a Santa Casa da Misericórdia, através do Programa Operacional de Apoio às Famílias Mais Carenciadas (P.O.A.P.M.C), as quais vão ser aumentadas em 50% as respetivas ajudas por concelho, o que significa que nós vamos ter em vez dos casos que tínhamos, vamos ter cerca de 80 a 90 pessoas para apoiar. Eu já falei com a Santa Casa da Misericórdia e neste momento estão a aceitar pedidos, mas mesmo para além desta ajuda que já existia e vai ser reforçada - já foi no mês de junho que apoiou 60 pessoas e agora vai ser reforçada ate agosto - ainda vamos ter, há uma ajuda que neste momento existe e que pode ser pedida por famílias carenciadas em situação de emergência alimentar. -----*

*Como lhes disse, já falei com eles, e eles têm um programa que nós podemos apoiar a famílias que o fazem diretamente, e por isso o que eu queria dizer era que o gabinete está em condições de poder apoiar a inscrição individual de pessoas que a título precário pretendam ter essa ajuda de emergência, que não tem nada a ver com a ajuda que está coordenada pela Santa Casa da Misericórdia. Por isso, há uma ajuda chamada Emergência Alimentar que pode ser solicitada por pessoas individualmente ou por famílias através de um site com uma ficha de inscrição própria que se as pessoas não conseguirem fazê-lo, o gabinete da área social pode ajudar a fazer, se eles o quiserem fazer individualmente podem-no fazer diretamente e a ajuda vem para eles. É bom também estar de volta e agradeço muito as simpáticas palavras de todos e a ajuda de todos, sobretudo do executivo, dos meus colegas e também vossa e gostaria também de dizer o seguinte: A rede social tem intenções num prazo de 15 dias, por isso na próxima reunião penso que talvez já tenhamos condições de trazer uma proposta mais consistente de apoio à pandemia, que tenha várias vertentes, nomeadamente também a área de habitação, porque a*



8555-00

Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

*Estratégia Local de Habitação como sabem está aprovada a candidatura, estão a ser iniciadas e nós temos que desenvolver as ideias. Se o Sr. Presidente me permitir, depois na próxima reunião daqui a 15 dias talvez já possamos trazer as primeiras linhas orientadoras. Não é da minha iniciativa, apenas vou ajudar a coordenar as várias entidades e vamos tentar reunir estas próximas duas semanas. Depois trago cá para ser complementado. Era só isto".-----*

----- O Sr. Vice-Presidente referiu o seguinte:-----

----- Quanto à Ecopista, informou que foi notificado o empreiteiro para proceder à regularização do piso, dado que o mesmo ficou com diversos estragos, após a colocação das condutas do gás. Mais informou que se constituiu uma equipa de cantoneiros que já iniciaram trabalhos quanto à limpeza da mesma, mas que nada tem a ver com a regularização do piso. Relativamente às proteções que existiam na mesma, vão ser repostas as proteções que são consideradas essenciais e necessárias, no entanto, as que se considerem que não são necessárias, não serão colocadas pois são alvo de vandalismo; -----

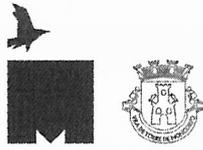
----- Sobre a atribuição dos computadores, deu conhecimento que foi feito um levantamento exaustivo quanto às necessidades dos alunos no âmbito de não terem acesso a um computador, no entanto, nem sempre o que é identificado corresponde com a realidade. Foi detetado que inúmeros alunos (166) não tinham a possibilidade de acesso a computador, internet e email. O Município tinha apenas a possibilidade de atribuir alguns computadores, mas não existia para todos, nem existia capacidade financeira para a aquisição de todos os materiais sem apoio do Estado, uma vez que o orçamento para a aquisição de todos os computadores rondaria os 100.000,00€ (cem mil euros), tratando-se este investimento de uma obrigação do Ministério da Educação. -----

----- Foi feita a requisição para aquisição desses computadores. No entanto, foi garantido aos alunos das freguesias as fichas para elaboração dos trabalhos assim como, foi feito um levantamento de todas as famílias carenciadas para ser entregue pelo menos uma refeição a essas crianças. -----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu: -----

*"Lembro-me uma altura, não sei se foi num orçamento se foi numa prestação de contas em que sugeri, inclusive já convidei todos os colegas de câmara para irmos*

f)  
Liseno



Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

*almoçar a um domingo, para vermos as ruas, sairmos dos gabinetes, irmos ouvir o que as pessoas pensam. Aquele senhor que está ali sentado no banco da praça não está no facebook, isto não é ceder a pressões do facebook Sr. Presidente, é esclarecer. Houve um acontecimento que deixou muitas pessoas perplexas, muitas delas escandalizadas, portanto há que esclarecer, é só isso, esclarecendo fica o assunto arrumado, é a minha opinião, Sr. Presidente. A Câmara substituiu-se ao Estado uma série de vezes, olhe podemos ir ao facebook e verificar que a Câmara se substituiu ao Ministério da Saúde, colocando acrílicos no Centro de Saúde, e muito bem. Nesta questão, cada vez que se propõe qualquer coisa que a Câmara pode fazer, a resposta é sempre: não se pode substituir. Então, mas e quando é que vamos ter reposta? Quando acabar o ano escolar? Não há uma alteração ao orçamento em que são canalizadas verbas para combate a esta questão? Se os computadores não são apoiados, dá-se um tablet, e nem é a questão de dar, emprestar, eles são devolvidos e depois no próximo ano se tiverem aulas presenciais serão usados. Há tantas ideias que se podem ter e de forma barata. E se tivermos que nos substituir, substituímos! Tanta coisa para que? Tão fácil, tão simples, tão barato". -----*

----- O Sr. Presidente informou que pode haver necessidade de se proceder a uma revisão para colmatar essas necessidades; -----

-----Deu também conhecimento da abertura das feiras de Torre de Moncorvo e que foi feito um plano de contingência com entradas e saídas diferenciadas, percurso de circulação e medidas de proteção, tendo sido distribuída cópia desse plano a todos os membros do executivo municipal;-----

-----Mais referiu que estava previsto o reinício dos transportes no início de maio, mas, a empresa informou, por carta datada de meados de março que não prestava os serviços. Amanhã vai ocorrer uma reunião para se tentar chegar a uma solução.-

-----O Sr. Vice-Presidente referiu que está assegurado o transporte para as crianças se poderem deslocar para a Sede do Concelho.-----

-----O Sr. Vereador Porfírio Evangelista perguntou sobre o ponto de situação das pré-reformas, tendo o Sr. Presidente informado, o ponto de situação e que na próxima reunião trará uma informação mais detalhada sobre os processos que já foram concluídos.-----



8issanno

Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:** Foi presente para aprovação a ata número 10 da reunião realizada no dia 15 de maio de 2020, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, aprovar a ata.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

-----ACIM – FIM DE SEMANA GASTRONÓMICO DO BORREGO DA CHURRA DA TERRA QUENTE:-----

-----Foi presente o ofício n.º 05/2020 datado de 14-05-2020 a dar conhecimento que no Fim-de-semana Gastronómico do Borrego da Churra da Terra Quente 2020, foram comercializados 96 borregos, sendo vendidos 64 e oferecidos 32 na proporção habitual de 2/1, num máximo de 12/6 por restaurante.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, tomar conhecimento.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:**-----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:**-----

----- PESSOAL AFETO AOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM (HORÁRIO DE VERÃO 2020):-----

----- Foi presente a informação nº 627/2020, datada de 06 de maio de 2020, a informar que relativamente ao pessoal afeto aos serviços de jardinagem, e por razões de melhoria da produtividade dos trabalhadores afetos ao setor dos espaços verdes, se sugere que a partir do dia 15 de Junho de 2020, estes trabalhadores passem a cumprir o designado horário de verão, ou seja, com entrada às 06:00 horas e com término às 13:00 horas.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, tomar conhecimento.**-----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

----- INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO.-----

----- Foi presente a informação n.º 669/2020 – DAF - Jurídico, a dar conhecimento que o Regulamento para Atribuição de Subsídios e Comparticipações da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo foi aprovado em reunião de Assembleia Municipal realizada no dia 28 de setembro de 2012, tendo-se mantido sem alterações desde a sua entrada em vigor a 1 de outubro do mesmo ano. A experiência entretanto recolhida, aponta para a necessidade de ter de se ajustar as suas prescrições à realidade atual. Posto isto, solicita-se a abertura do procedimento tendente à revisão do respetivo Regulamento. -----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, aprovar. -----**

----- BALANÇO SOCIAL.-----

----- Foi presente o Balanço Social referente ao ano de 2019.-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal. -----**

----- LEGISLAÇÃO.-----

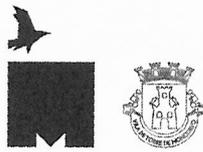
----- Foi presente a legislação a seguir referida:-----

----- PORTARIA N.º 126/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 102/2020, SÉRIE I DE 2020-05-2634505606: Determina a isenção de taxa de registo e de contribuição regulatória para quaisquer estruturas de natureza extraordinária e temporariamente criadas para a prestação de cuidados de saúde, ou temporariamente dedicadas à prestação de cuidados de saúde, no âmbito da resposta à epidemia por SARS-CoV-2 e à doença COVID-19;-----

----- DECRETO-LEI N.º 24/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 101/2020, SÉRIE I DE 2020-05-25134394010: Regula o acesso, a ocupação e a utilização das praias de banhos, no contexto da pandemia da doença COVID-19, para a época balnear de 2020;-----

----- DESPACHO N.º 5638-C/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 98/2020, 2.º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-05-20: Determina a prorrogação da suspensão de ações de formação presenciais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, entre o dia 1 e o dia 17 de maio de 2020;-----

----- DESPACHO N.º 5638-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 98/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-05-20: Aprova as listas das entidades que



pl  
Bissam

Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

beneficiam da isenção de IVA na aquisição de bens necessários para o combate à COVID-19;-----

----- RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 38/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 95-B/2020, SÉRIE I DE 2020-05-17: Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;-----

DESPACHO N.º 5546/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 95-A/2020, SÉRIE II DE 2020-05-16: Procede à retoma do ensino da condução e da atividade de formação presencial de certificação de profissionais;-----

----- PORTARIA N.º 116/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 95-A/2020, SÉRIE I DE 2020-05-16: Procede à primeira alteração à Portaria n.º 185/2015, de 23 de junho, que regulamenta a Lei n.º 14/2014, de 18 de março;-----

----- DECRETO-LEI N.º 22/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 95-A/2020, SÉRIE I DE 2020-05-16: Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19; *Este decreto-lei procede à décima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.*-----

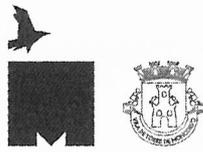
----- DECRETO-LEI N.º 21/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 95-A/2020, SÉRIE I DE 2020-05-16: Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, no âmbito das inspeções técnicas periódicas; *Este decreto-lei procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 10-C/2020, de 23 de março.*-----

----- DESPACHO N.º 5545-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 95/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-05-15: Determina que se proceda à publicação do Diário da República no sábado dia 16 de maio de 2020 e no domingo dia 17 de maio de 2020, caso se verifique necessário;-----

----- DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 20/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 93/2020, SÉRIE I DE 2020-05-15: Retifica a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, «Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19»;-----

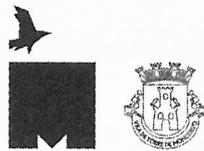
----- DECRETO-LEI N.º 20-H/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 92/2020, 2.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-05-14: Estabelece medidas excecionais de organização e funcionamento das atividades educativas e formativas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; *Este decreto-lei procede à primeira alteração ao*

lissano



Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

*Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril.*-----  
----- DECRETO-LEI N.º 20-G/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 92/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-05-14: Estabelece um sistema de incentivos à segurança nas micro, pequenas e médias empresas, no contexto da doença COVID-19;-----  
----- DESPACHO N.º 5503-C/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 92/2020, 3.º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-05-13: Prorrogação da interdição do tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal de todos os voos de e para países que não integram a União Europeia, com determinadas exceções;-----  
----- DESPACHO N.º 5503-B/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 92/2020, 3.º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-05-13: Concessão de uma garantia pessoal do Estado ao Fundo de Contragarantia Mútuo, no âmbito do apoio às empresas nacionais decorrentes da pandemia da doença COVID-19;-----  
----- RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 34-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 92/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-05-13: Prorroga a reposição, a título excecional e temporário, do controlo de pessoas nas fronteiras, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;-----  
----- DESPACHO N.º 5503-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 92/2020, 2.º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-05-13: Determina que a percentagem de lucro na comercialização, por grosso e a retalho, de dispositivos médicos e de equipamentos de proteção individual identificados no anexo ao Decreto-Lei n.º 14-E/2020, de 13 de abril, bem como de álcool etílico e de gel desinfetante cutâneo de base alcoólica, é limitada ao máximo de 15 %;-----  
----- DECRETO-LEI N.º 20-F/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 92/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-05-12: Estabelece um regime excecional e temporário relativo aos contratos de seguro;-----  
----- DECRETO-LEI N.º 20-E/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 92/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-05-12: Estabelece um regime excecional e temporário para as práticas comerciais com redução de preço;-----  
----- DECRETO-LEI N.º 20-D/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 92/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-05-12: Estabelece medidas excecionais e temporárias para o equipamento de espaços de atendimento presencial sob gestão



pl  
Lissama

Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

dos municípios e das freguesias.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, tomar conhecimento.**-----

----- PROPOSTA – ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO CONCURSAL AO ABRIGO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS.-----

-----Foi presente uma proposta com as funções referentes a trabalhadores que correspondem a necessidades permanentes e cujos vínculos jurídicos são inadequados, nos termos do nº 3 do artigo 2º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro que aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais.-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, aprovar.**-----

-----PROPOSTA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – SAPADORES FLORESTAIS.-----

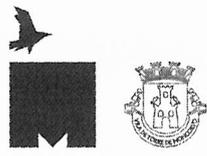
----- Foi presente a proposta relativa ao Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional – Atividade de Sapadores Florestais.--

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, autorizar a abertura do procedimento.**-----

-----PROPOSTAS DE: - REGULAMENTO MUNICIPAL RESPEITANTE AO INCENTIVO E PROMOÇÃO DO CONTROLO DA REPRODUÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA; - REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO; - REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO; - REGULAMENTO DE APOIO HABITACIONAL A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - **TÉRMINO DO PRAZO DE CONSULTA PÚBLICA.**-----

----- Foi presente a informação nº 712/2020 a dar conhecimento que a Câmara Municipal, nas reuniões ordinárias realizadas nos dias 25 de Outubro de 2019 e 06 de Dezembro de 2019, aprovou os projetos de Regulamentos supra mencionados. Foram submetidos a consulta pública pelo período de 30 dias, e terminado o período

f.  
Bissano



Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

de consulta pública, não foram rececionadas quaisquer sugestões. Assim, propõe-se que as Propostas de Regulamentos supra mencionadas sejam apreciadas e votadas em reunião de Câmara, nos termos da alínea k) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e que posteriormente sejam remetidas à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do mesmo Regime.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, autorizar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB. UNIDADE ORGÂNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

----- PEDRO LUÍS MORGADO CORREIA – LAGARES – LOUSA – REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS – TURISMO EM ESPAÇO RURAL – CASA DE CAMPO.-----

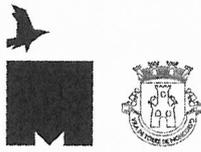
----- Foi presente o requerimento n.º 282/2020/OP, e o Processo n.º 37/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, uma vez que as condições de utilização se mantêm, proceder à revisão da classificação obrigatória por lei, mantendo-se o empreendimento turístico como Turismo em Espaço Rural – Casa de Campo.**-----

----- ANTÓNIO CÉSAR MARTINS LOPES – QUINTA DE VALBOM E CUCO – TORRE DE MONCORVO – REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS – TURISMO EM ESPAÇO RURAL – CASA DE CAMPO.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 283/2020/OP, e o Processo n.º 37/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, proceder à revalidação da classificação do Empreendimento por**



8/11/2020  
Liss em -

Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

**um período de cinco anos, nos termos da presente informação e Auto de Vistoria em anexo.**-----

----- FOZ DO SABOR TURISMO, LDA. – FOZ DO SABOR – CABEÇA BOA – REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS – TURISMO EM ESPAÇO RURAL – CASA DE CAMPO.-----

----- Foi presente o requerimento n.º 284/2020/OP, e o Processo n.º 37/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, uma vez que as condições de utilização se mantêm, proceder à revisão da classificação obrigatória por lei, mantendo-se o empreendimento turístico como Turismo em Espaço Rural – Agroturismo.**-----

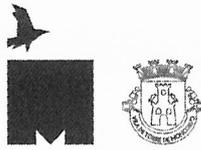
----- SERRA DO REBOREDO, TURISMO RURAL, LDA. – QUINTA BRANCA – LARINHO – REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS – TURISMO EM ESPAÇO RURAL – CASA DE CAMPO.-----

----- Foi presente o requerimento n.º 278/2020/OP, e o Processo n.º 443/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, proceder à revalidação da classificação do Empreendimento por um período de cinco anos, nos termos da presente informação e Auto de Vistoria em Anexo.**-----

----- TAPADO DO MOURINHO – SOCIEDADE AGRÍCOLA E AGROTURISMO, LDA. – RUA DA IGREJA – AÇOREIRA – REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS – TURISMO EM ESPAÇO RURAL – CASA DE CAMPO.-----

----- Foi presente o requerimento n.º 279/2020/OP, e o Processo n.º 443/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----



Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

**----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, uma vez que as condições de utilização se mantêm, proceder à revisão da classificação obrigatória por lei, mantendo-se o empreendimento turístico como Turismo em Espaço Rural – Casa de Campo.-----**

----- QAVE, LDA. – QUINTA DAS AVELEIRAS – REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS – TURISMO EM ESPAÇO RURAL – CASA DE CAMPO.-----

----- Foi presente o requerimento n.º 280/2020/OP, e o Processo n.º 443/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

**----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, proceder à revalidação da classificação do Empreendimento por um período de cinco anos, nos termos da presente informação e Auto de Vistoria em Anexo.-----**

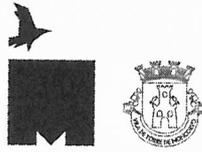
----- JOÃO MENESES & ANDRÉ MENESES, LDA. – RUA VASCO DA GAMA – TORRE DE MONCORVO – REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS – TURISMO EM ESPAÇO RURAL – CASA DE CAMPO.-----

----- Foi presente o requerimento n.º 281/2020/OP, e o Processo n.º 443/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

**----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, proceder à revalidação da classificação do Empreendimento por um período de cinco anos, nos termos da presente informação e Auto de Vistoria em anexo.-----**

----- MARIA DE DEUS CABRAL DE VASCONCELOS DOUTEL FIGUEIREDO SARMENTO PINTO LEI – RUA NOVA, Nº2 – TORRE DE MONCORVO – IMÓVEL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO.-----

----- Foi presente o requerimento n.º 257/2020/OP, e o Processo n.º 120/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado



8/5/2020

Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, agendar para a próxima reunião de câmara com a correção.**-----

----- CASSIANO ANTÓNIO TRINDADE – RUA MANUEL SEIXAS – TORRE DE MONCORVO – OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM EXPOSITORES – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.-----

----- Foi presente o requerimento n.º 123/2020/OP, e o Processo n.º 66/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, proceder ao arquivamento do processo.**-----

----- SARA DA ASSUNÇÃO MOREIRA – RUA DR. MARGARIDO – TORRE DE MONCORVO – MURO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM PERIGO DE DERROCADA – AUTO DE VISTORIA.-----

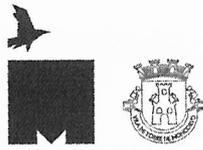
----- Foi presente o requerimento n.º 291/2020/OP, e o Processo n.º 447/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, concordar com a informação.**-----

----- MARIA DE LURDES PETRONILHO E MARIA FILOMENA PETRONILHO – RUA VISCONDE DE VILA MAIOR – TORRE DE MONCORVO – MURO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM PERIGO DE DERROCADA – AUTO DE VISTORIA.-----

----- Foi presente o requerimento n.º 290/2020/OP, e o Processo n.º 441/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, concordar com a informação.**-----



Ata n.º 11 de 1 de Junho de 2020

----- AFONSO ERNESTO FEVEREIRO – QUINTA DAS HORTAS – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE ARRUMOS AGRÍCOLAS.-----

----- Foi presente o requerimento n.º 287/2020/OP, e o Processo n.º 112/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, indeferir a solicitação de acordo com o exposto no ponto n.º4 a informação e proceder à notificação do requerente nos termos dos pontos n.ºs 3 e 4 da informação.**-----

----- MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA MENINO – RUA DA IGREJA, Nº17 – CARVIÇAIS – CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS REFERENTE À RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO.-----

----- Foi presente o requerimento n.º 80/2020/OP, e o Processo n.º 363/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de todos os membros presentes, proceder à notificação da Múncipe para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o assunto em causa.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 12h45, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 20 páginas, numeradas de 1 a 20, que eu, Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,